

# POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS



**DIGOV / GEPLA - ZPE CEARA - 2020****Diretor Presidente**

Danilo Gurgel Serpa

**Diretoria de Governança**

Roberto Benevides de Castro

**Gerente de Planejamento**

Rodrigo José Chacon de Mesquita

**Procuradoria Jurídica**

Bruno Gaspar Marques

**Assessoria Técnica**

Afonso de Oliveira Castro II

## 1- PERFIL ORGANIZACIONAL

<b>CNPJ</b>	13.006.170/0001-25 – Matriz 13.006.170/0002-06 – Filial
<b>SEDE</b>	São Gonçalo do Amarante/CE
<b>TIPO DE ESTATAL</b>	Sociedade de Economia Mista – Subsidiária
<b>TIPO SOCIETÁRIO</b>	Sociedade Anônima
<b>TIPO DE CAPITAL</b>	Fechado
<b>ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO</b>	Internacional
<b>Missão, Visão e Valores</b>	<p><b>Missão:</b> Administrar e desenvolver o complexo industrial e portuário do Pecém, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado do Ceará e geração de valor para os acionistas.</p> <p><b>Visão:</b> Tornar-se, até 2050, o maior complexo industrial e portuário do Brasil.</p> <p><b>Valores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Ética;</li><li>b) Transparência;</li><li>c) Valorização das pessoas;</li><li>d) Garra;</li><li>e) Eficiência;</li><li>f) Sustentabilidade.</li></ul>
<b>SETOR DE ATUAÇÃO</b>	Exportações, Infraestrutura, Comércio Exterior, Serviços e Investimentos
<b>Mercados em que atua</b>	discriminação geográfica, setores abrangidos e tipos de clientes e beneficiários
<b>REPONSÁVEL PELA RELAÇÃO COM INVESTIDORES</b>	Roberto Benevides de Castro

**AUDITORES INDEPENDENTES  
ATUAIS DA EMPRESA**

Controller Auditoria e Assessoria Contábil

**CONSELHEIROS DE  
ADMINISTRAÇÃO****JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO  
FELIPE BARROS LEAL ROCHA  
GEORGE LOPES BRAGA  
CRISTIANO MARCELO PERES  
LUÍS EDUARDO FONTENELLE BARROS  
TEIJE GEORGE SMITENAR  
RENÉ ADRIAAN BERNARD VAN DER PLAS****DIRETORIA EXECUTIVA****Diretor Presidente: Danilo Gurgel Serpa,** Administrador e Empresas formado pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), consta em seu currículo as seguintes experiências: secretário de Relações Institucionais do Estado do Ceará, secretário chefe do Gabinete do Governador, chefe da Representação do Governo do Ceará em Brasília.**Diretoria de Governança: Roberto Benevides de Castro,** graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com MBA em Gestão Portuária e Negócios Internacionais pelo Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC (em andamento). Foi Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro na CP Construções Ltda; Vice-prefeito de Mombaça de 2001 a 2004; Assessor de Relações Institucionais da Cetip S/A Mercados Organizados e Assessor de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras – CNSeg, juntos aos Detrans CE/PI/MA/PA**Diretoria de Operações: Andréa Freitas e Silva Maia,** Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, MBA em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, pelo Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC, LL.M. em Direito Corporativo, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBEMEC, Pós Graduação em Programa Executivo de Formação em Gestão Pública, pela Escola de Gestão Pública – EGP, Conselheira da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, Foi Presidente do Conselho Fiscal do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A.

Ampla experiência profissional na área de Controladoria com atuação nos grupos Vale (CSP), J.Macêdo (Moinho Dona Benta), Araripe (Têxtil União), Jaime Pinheiro (COTECE S.A/COTEFOR S.A) e Jereissati (TV e Rádios). Mestranda em Planejamento e Políticas Públicas – Universidade Estadual do Ceará – UECE.

#### AUDITORIA INTERNA

Adolfo Ciríaco Cunha

#### Porte da Organização

Número total de operações, Venda ou Receita líquida, Capitalização total discriminada em termos de dívida e patrimônio líquido, Quantidade de produtos ou serviços prestados;

#### Número total de empregados

182

#### Cadeia de fornecedores da organização

A cadeia de fornecedores da ZPE CEARÁ focalizou-se em custeio em 2019. Fornecedores de equipamentos de segurança do trabalho, materiais de escritório, tecnologia, transporte e consultorias foram os de maior relevância.

#### Participações Estratégicas

-Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação- ABRAZPE;  
-Asociación de Zonas Francas de las Américas- AZFA

#### Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de caráter econômico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa;

A Companhia vem desenvolvendo todos os instrumentos legais e estratégicos para que em 2020 esteja preparada para todos os possíveis cenários:

- Programa de Integridade;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Plano Estratégico de Longo Prazo;
- Plano de Negócios;
- Plano de Monitoramento de Longo Prazo;
- Relatório Anual de Administração;
- Ações de transparência ativa e passiva.

## Fatos Relevantes

- A partir de 2018 a ZPE CEARÁ tornou-se subsidiária integral da CIPP, que por sua vez teve 30% de suas cotas acionárias adquiridas pelo Porto de Roterdã.

## CAPÍTULO I - FINALIDADE

O presente instrumento de Política de Distribuição de Dividendos tem como finalidade estabelecer práticas de destinação do lucro líquido da ZPE CEARÁ, apresentando parâmetros de remuneração do Acionista com transparência, alinhada às melhores práticas de gestão e relacionamento com seus investidores.

## CAPÍTULO II - ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se à ZPE CEARÁ, empresa de propósito específico, subsidiária integral da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Ceará – CIPP S/A.

## CAPÍTULO III - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas nos Estatutos Sociais da ZPE CEARÁ e CIPP, em especial o art. 31 do Estatuto Social da ZPE CEARÁ aprovado em 11 de abril de 2019 no qual se estabelece um dividendo obrigatório no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia disponível para distribuição, também em atenção ao estabelece a legislação de regência - artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976.

A ZPE CEARÁ poderá, por deliberação de sua administração, declarar dividendos intermediários, mediante levantamento do balanço intermediário, na forma da Lei 6.404/1976, a serem deduzidos dos dividendos devidos no encerramento de cada exercício social.

A Política de Distribuição de Dividendos autoriza, conforme art. 31, § 3º do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos integrantes do Quadro da Companhia, tendo como referência o lucro líquido anual obtido no exercício anterior, desde que atendidos os requisitos da Política de Participação nos Lucros e Resultados e o cumprimento das metas estabelecidas.

A Política de Distribuição de Dividendos também autoriza, conforme art. 31, § 4º do Estatuto Social da Companhia, o pagamento anual de gratificação de Bônus de Desempenho a título Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Companhia, tendo como referência o lucro líquido anual obtido no exercício anterior, desde que atendidos os requisitos da Política de Bônus de Desempenho e o cumprimento das metas estabelecidas.

## CAPÍTULO IV - DA NECESSIDADE DE APROVAÇÃO

Os dividendos serão recomendados pelo Conselho de Administração e, conforme o caso, Aprovados pelos Acionistas, na forma de seu estatuto social e legislação vigente.

## CAPÍTULO V - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento dos dividendos é de até 30 dias após a aprovação, sendo efetuado mediante transferência para conta especial da CIPP.

## CAPÍTULO VI - DO PRAZO DE RECLAMAÇÃO

Os dividendos não reclamados no prazo de 03(três) anos, contados nos termos do art. 287 da Lei 6.404/1976, reverterão em benefício da Companhia.

## CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

Qualquer alteração desta política deverá ser obrigatoriamente aprovada pelo do Acionista Único.